



**PRESTAÇÃO DE CONTAS -
3º Trimestre de 2022**

ÍNDICE

| | | |
|----|--|---|
| 1. | OBJETIVOS, METAS E INDICADORES | 3 |
| 2. | VALOR PÚBLICO..... | 4 |
| 3. | AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO..... | 4 |
| 4. | COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL | 5 |
| 5. | REPASSES E TRANSFERÊNCIAS..... | 7 |
| 6. | EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | 7 |
| 7. | LICITAÇÕES | 7 |
| 8. | REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS | 8 |
| 9. | SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)..... | 8 |

PRESTAÇÃO DE CONTAS

O Banco do Nordeste do Brasil S.A, na condição de Unidade Prestadora de Contas, conforme a Instrução Normativa nº 84 do Tribunal de Contas da União (TCU), de 22 de abril de 2020, apresenta a seguir, nos termos do Art. 8º da instrução supracitada, e do Art. 7º da Decisão Normativa do TCU nº 187, de 09 de setembro de 2020, a sua prestação de contas. Este documento é complementar e traz informações atualizadas e adicionais àquelas publicadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. em seu [Relatório Gestão 2021](#).

1. OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

O [Relatório Gestão 2021](#) traz os principais indicadores estratégicos do Banco e a consequente criação de valor para a empresa, sociedade e *stakeholders*.

Seguem, abaixo, resultado dos principais indicadores estratégicos, na posição de 30.09.2022:

| Perspectiva | Indicadores do Banco | Indicadores Diretamente Relacionados com o FNE | Unidade de Medida | Meta Ano 2022 | Realizado Até Setembro/2022 |
|---|--|--|-------------------|---------------|-----------------------------|
| Inclusão Financeira | Cientes ativos no Pronaf | X | Quantidade | 1.750.000 | 1.748.802 |
| | Cliente ativos no Crediamigo ² | | Quantidade | 2.773.000 | 2.224.374 |
| | % de clientes do Agroamigo que tiveram suas operações renovadas | X | Percentual | 77,00% | 79,47% |
| | % de clientes com aumento de valores de financiamento do Crediamigo | | Percentual | 65,00% | 57,66% |
| Solidez e Sustentabilidade | Índice de Rentabilidade do Patrimônio Líquido | | Percentual | 16,60% | 21,68% |
| | Índice de Eficiência ¹ | | Percentual | 53,70% | 53,00% |
| | Inadimplência BNB ¹ | | Percentual | 3,50% | 3,50% |
| | Inadimplência FNE ¹ | X | Percentual | 9,00% | 6,33% |
| Crédito Espacialmente e Setorialmente Distribuído | Cumprimento da Programação Regional do FNE ³ | X | Percentual | 90,00% | 79,15% |
| | Grau de Concentração Espacial do Crédito ¹ | X | Percentual | 17,00% | 13,60% |
| | Grau de Concentração Setorial do Crédito ¹ | X | Percentual | 28,50% | 20,46% |
| Excelência no Atendimento a Clientes | Prazo de Atendimento às Demandas de Ouvidoria ¹ | | Dias Úteis | 4 | 1,90 |
| | Atendimento às Demandas do SIC/SAC | | Percentual | 90,00% | 99,03% |
| | Cumprimento da Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros | | Percentual | 80,00% | 100,00% |

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

(¹) Indicador do tipo "quanto menor melhor"

2. VALOR PÚBLICO

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei nº 1.649/52, sendo uma sociedade de economia mista de capital aberto. O Banco exerce as atribuições conferidas no Decreto-Lei nº 1.376/74, e na Lei nº 7.827/89.

O Banco do Nordeste, enquanto instituição financeira múltipla criada por lei federal, é submetido à supervisão e regulamentação do Banco Central do Brasil (Bacen) e à fiscalização por parte da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Como integrante da Administração Pública Federal Indireta, presta contas ao Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União (CGU) e ao Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, como operador do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), submete-se à regulamentação do Ministério do Desenvolvimento Regional, do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel) e da própria Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

Dentre outras atribuições, cabe ao Banco do Nordeste operacionalizar o FNE. Criado pela Constituição Federal de 1988 e instituído pela Lei Federal nº 7.827, de 27/09/1989, que regulamentou o artigo 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, o FNE tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

O Banco do Nordeste é também o agente operador, financeiro e administrador da carteira de títulos do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor), criado pelo Decreto-Lei nº 1.376, de 12/12/1974, reformulado pela Lei nº 8.167, de 16/01/1991, que sofreu modificações em função da edição da MP nº 2.199, de 24/08/2001 (reedição da MP 2058, de 23/08/2000). Os recursos do Finor são aplicados sob a forma de subscrição de ações e de debêntures, conversíveis ou não em ações, de emissão das empresas que tenham sido consideradas aptas para receber incentivos fiscais pela Sudene.

A partir da página 14 do [Relatório Anual de Gestão](#), é apresentado o valor público em termos de produtos e serviços gerados e entregues à sociedade pela atuação do Banco do Nordeste. A adequação de seu capital financeiro às exigências regulatórias e à gestão de riscos, condições essenciais para a perenidade dos negócios podem ser consultadas nas [Informações Trimestrais - Banco do Nordeste - 3º Trimestre 2022](#) e no [Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital](#).

3. AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E CORREIÇÃO

A estrutura de gerenciamento de riscos do Banco do Nordeste apresenta-se unificada no nível estratégico, e específica para as suas unidades negociais e de suporte, observando o princípio da segregação das atividades. A estrutura organizacional de gerenciamento de riscos está em conformidade com as regulamentações vigentes e em linha com as melhores práticas de mercado. As responsabilidades sobre o gerenciamento de riscos, bem como o relacionamento destas com a auditoria independente e o regulador, estão estruturadas de acordo com o conceito das três linhas, de acordo com o modelo do Instituto de Auditores Internos (IIA).

Informações detalhadas sobre as estruturas de controles internos e gerenciamento de riscos, inclusive o Canal de Denúncias, podem ser encontradas na seção 5 do [Formulário de Referência](#)

[- Banco do Nordeste - 2022 - Versão 02 - Comitês Estatutários](#) e no [Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital](#).

No que se refere à correição, as principais ações de correição adotadas pela Auditoria para a garantia da legalidade, legitimidade, economicidade e transparência na aplicação dos recursos públicos referem-se à instauração de procedimentos administrativos (Exames de Admissibilidade, Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares) visando a apuração de responsabilidades, conforme informações a seguir extraídas do sistema CGU-PAD, referentes ao período de 31/12/2021 a 30/09/2022.

CGU-PAD

Controladoria Geral da União - CGU

Relatório de Processos Administrativos Disciplinares a Instaurar
Processos por Situação Atual

Filtros Informados :

Assunto(s):

Órgão de Cadastro: Banco do Nordeste do Brasil S.A. (e hierarquia)

Período: 31/12/2021 a 30/09/2022

Origem:

Tipo de Documento:

Tipo de Apuração: Externa (Órgão)

Todos os processos (setoriais e não setoriais)

| Quadro-Geral | Nº de Procedimentos |
|--|----------------------------|
| Total de procedimentos em fase de "Aguardando Análise" no período | 15 |
| Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (1. Determinação de instauração)" no período | 1 |
| Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (3. Arquivamento por ausência de materialidade ou autoria)" no período | 32 |
| Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (4. Arquivamento por inexistência de irregularidade)" no período | 80 |
| Total de procedimentos em fase de "Juízo de Admissibilidade (5. Arquivamento por outro motivo)" no período | 5 |
| Total de procedimentos em fase de "Instauração de Procedimento Disciplinar" no período | 113 |
| Total de Procedimentos | 246 |

Posição 09/2022 - Fonte: Sistema CGU/PAD

4. COMPETÊNCIAS E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As competências do Banco do Nordeste e a legislação pertinente à sua atuação encontram-se no [Estatuto Social](#) e no [Relatório Gestão 2021](#) a partir da página 8.

O Banco do Nordeste apresenta a sua estrutura organizacional a partir da página 8 do [Relatório Gestão 2021](#). Os ocupantes dos cargos apresentados são divulgados pelo Banco em seu [Formulário de Referência - Banco do Nordeste - 2022 - Versão 02 - Comitês Estatutários](#), das seções 12.5 a 12.8.

Informações sobre os principais cargos e seus ocupantes, endereço e telefones das unidades, horários de atendimento ao público encontram-se no *link* a seguir: <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/institucional>

PRINCIPAIS PROGRAMAS E AÇÕES

O Banco do Nordeste é reconhecido como a maior instituição da América Latina voltada para o desenvolvimento regional, tendo suas operações centradas nos setores produtivos, principalmente por meio de financiamentos de longo prazo, empréstimos de curto prazo, operações de microfinanças e de mercado de capitais.

Os recursos dos fundos constitucionais de financiamento são os principais instrumentos de financiamento da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual estabelece parâmetros para o plano de aplicações dos fundos constitucionais relativos à distribuição espacial dos financiamentos, priorizando algumas áreas, a exemplo do Semiárido, das mesorregiões diferenciadas e das Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), nas quais são executados projetos de desenvolvimentos no âmbito da agenda do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

Sua aplicação volta-se à redução da pobreza e das desigualdades inter e intrarregionais, por meio do financiamento de setores produtivos, em consonância com o plano regional de desenvolvimento, instrumento elaborado de forma conjunta por órgãos federais e estaduais.

No [Relatório Gestão 2021](#) e nas [Informações Trimestrais - Banco do Nordeste - 3º Trimestre - 2022](#) estão citados alguns dos principais programas de crédito conduzidos pelo Banco do Nordeste em parceria com fundos públicos de fomento à economia e com outros recursos e na página <https://www.bnb.gov.br/transparencia/avaliacao-de-metas-e-resultados> encontram-se as informações da Programação do FNE dos últimos anos.

O Plano Plurianual (PPA), é o instrumento de planejamento governamental que define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para o horizonte de quatro anos. O Banco do nordeste contribui com o PPA por meio da aplicação de fundos de financiamentos (governamentais) e outras iniciativas (recursos próprios), alinhadas aos Programas, Objetivos e Metas previamente definidos pelo Ministério da Economia e pelos Órgãos Setoriais (OS) que correspondem aos ministérios executores das políticas públicas. O Banco do Nordeste contribui com o PPA apoiando nove indicadores, conforme adiante:

| Programa | Descrição | Valor Projetado para 2022 (R\$ Mil) | Valor Executado até Setem- bro/2022 (R\$ Mil) | % |
|-----------|--|-------------------------------------|---|-------|
| 2211 003Y | Inserção Econômica Internacional – Incremento do volume de operações de financiamento à exportação (BNB). | 840.000,0 | 397.623,0 | 47,3% |
| 2217 000W | Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Apoio creditício às micro e pequenas empresas e empreendedores individuais da região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo. | 4.300.000,0 | 3.434.296,1 | 79,9% |

| Programa | Descrição | Valor Projetado para 2022 (R\$ Mil) | Valor Executado até Setem- bro/2022 (R\$ Mil) | % |
|-----------|---|-------------------------------------|---|--------|
| 5027 00FV | Inclusão Produtiva de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social – Concessão de financiamento em 1º piso buscando atender diretamente os micronegócios assessorando também os microempreendedores populares. | 14.540.000,0 | 7.741.731,8 | 53,2% |
| 5033 00G5 | Segurança Alimentar e Nutricional – Concessão de crédito para agricultores familiares – Banco do Nordeste do Brasil. | 4.140.000,0 | 3.621.507,8 | 87,5% |
| 2217 00OT | Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Financiamento reembolsável à inovação nos empreendimentos localizados na área de atuação do Banco do Nordeste. | 570.000,0 | 1.434.767,0 | 251,7% |
| 2217 00OV | Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Financiamento à implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos do setor turístico. | 580.720,4 | 460.775,9 | 79,3% |
| 2217 00OX | Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Financiamento à indústria. | 2.775.841,0 | 2.216.796,4 | 79,9% |
| 2217 00PN | Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Financiamento ao Comércio e aos Serviços. | 6.186.814,0 | 5.123.964,4 | 82,8% |
| 1031 000L | Agropecuária Sustentável – Concessão de crédito aos produtores rurais (Pessoa física e jurídica) pelo Banco do Nordeste do Brasil abrangendo recursos direcionados do FNE. | 3.956.232,9 | 7.965.526,6 | 201,3% |

5. REPASSES E TRANSFERÊNCIAS

O Banco do Nordeste não realiza repasses e transferências.

6. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A execução financeira pode ser encontrada em [Informações Trimestrais - Banco do Nordeste - 3º Trimestre - 2022](#) e a execução orçamentária pode ser encontrada em [Receitas e Despesas](#) na opção Detalhamento de programas.

7. LICITAÇÕES

As licitações realizadas e em andamento, por modalidade, com editais, anexos e resultados, além dos contratos firmados e notas de empenho emitidas podem ser acessadas pelo [link Licitações](#).

8. REMUNERAÇÕES E SUBSÍDIOS

Informações a respeito de Demonstrativos de Quadro de Pessoal, Remuneração e Benefícios estão disponíveis no *link* a seguir: <https://www.bnb.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/demonstrativos-de-quadro-de-pessoal-remuneracoes-e-beneficios>.

Informações a respeito da remuneração dos administradores podem ser encontradas em <https://www.bnb.gov.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/remuneracao-de-dirigentes> na opção Remuneração de dirigentes [Formulário de Referência - Banco do Nordeste - 2022 - Versão 02 - Comitês Estatutários](#), item 13.

9. SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (SIC)

O contato da autoridade de monitoramento, designada nos termos do art. 40 da Lei 12.527, de 2011, e telefone e correio eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) estão disponíveis em <https://www.bnb.gov.br/aceso-a-informacao/servico-de-informacao-ao-cidadao-sic>, endereço do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC).